



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 272//2020

CANDELÁRIA, 08 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito

Atendendo requerimento da Vereadora Jaira Inês Diehl, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente, o patrolamento e completa recuperação das estradas nas localidades da Rebentona, Corredor dos Tilés e Santa Fé, cujas artérias encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, e em muitos trechos destes locais, necessária se faz a colocação de cascalho.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária